PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 052/2022

(Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano.

CONSIDERANDO a redução de atividades laborais e o dispêndio em manter o funcionamento do expediente durante esse período.

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso funcional de 26 a 30 de dezembro de 2022, retornando o expediente normal no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. As férias já concedidas durante o período de recesso serão validadas como férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.